



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3093, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina de Rua José Antonio de Araújo, a
artéria pública que indica e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, a artéria pública
com início na Rua Sebastião Mariano da Silva, com sentido norte / sul, primeira paralela
leste à rua Professora Ivany Feitosa, entre as quadras 12-13-22 e 23, no Loteamento
Parque Vila São Bento, no bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e seis (2006).//////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE